**REVISÃO BIBLIOGRAFICA CONTÍNUA DA FERRAMENTA CAR**

Autor 1 - Darley Rodrigo Silva;

Autor 2 - Bruno Pereira Diniz,

E-mail: Biolicense@gmail.com

1 Graduando, UNICERP – Centro Universitário do Cerrado, Ciências Biológicas, Patrocínio, BRASIL;

2 Mestre em Química , UNICERP - Centro Universitário do Cerrado , Ciências Biológicas, Patrocínio, Brasil.

**Introdução:** A partir da data de 05/05/2014, O Cadastro Ambiental Rural - CAR passou a ser utilizado e obrigatório para todas as propriedades rurais. O cadastramento no sistema (SICAR) passou a fornecer um levantamento ambiental das propriedades, no qual deve constar a cobertura vegetal nativa obrigatória de no mínimo 20% da área total do imóvel, e também a situação em que se encontram as áreas de proteção ambiental (APP) da propriedade. Sendo as APP's indispensavelmente obrigadas por lei a enquadrar-se em padrões da legislação vigente. Após o cadastramento das propriedades rurais no CAR, Municípios e Estados passam a ter um maior controle de dados relativos ao meio ambiente e também a um desenvolvimento sustentável conforme artigo 5º, inciso XXII, da Constituição Federal Brasileira de 1988, que diz que a propriedade rural tem que exercer finalidade social, ou seja, tem que produzir para subsistência e ou para fins econômicos.

**Objetivo:** Revisar metodologia de uso da ferramenta CAR. Propor possíveis melhorias na forma de elaboração dos Cadastros Ambientais Rurais.

**Metodologia:**  Revisão Narrativa, uso pratico do sistema CAR, ferramentas utilizadas para a topografia, demonstrar seus prós e contras. E ao final sugerir Adequações e melhorias, a fim de aperfeiçoar o sistema CAR. Revisão da literatura, trazendo para esse escopo experiências pessoais, e de alguns consultores ambientais. Os resultados preliminares da pesquisa mostram que a revisão permite ao maior visibilidade à problemática, traçando um panorama sobre a utilidade e efetividade da ferramenta CAR, e também traz uma comparação de como eram feitos os processos ambientais antes e após a implementação da ferramenta CAR, a qual sem duvida foi de grande e reconhecida utilidade no contexto de agilidade nos processos de regularização ambiental, mas que carece de mais ajustes.

**Conclusão**: “Este estudo ainda está em andamento e os resultados ainda estão sendo obtidos”.